

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, E CULTURA.
COMITÊ EXECUTIVO INSTITUTO
TERMO DE REFERÊNCIA Nº 03/2024

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA

A Escola Instituto Odilon Pratagi, através do Comitê Executivo Instituto Odilon Pratagi torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 02/2024, pelo regime e critério de menor preço por Item. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 03 de 20 de março de 2024 (D.O.E 13.738), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo Instituto Odilon Pratagi

1. Descrição do objeto

Será objeto da presente Contratação Simplificado - Dispensa de Licitação a aquisição de material de consumo (**pedagógico, expediente, higiene, limpeza, e gás de cozinha- glp**) e itens de capital/permanente (**eletrodomésticos e equipamentos**) para fortalecer as atividades e o funcionamento da escola Instituto Odilon Pratagi, localizada à Rua 12 de outubro, nº 205 – Bairro Raimundo Char, neste município de Brasília-AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$ 32.242,62 (trinta e dois mil e duzentos e quarenta e dois reais e sessenta e dois centavos)

2. Especificações Técnicas dos itens

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	Papel A4 com 10 resmas de 500 folhas	Caixa	10
02	Marcador para quadro branco recarregável - Azul caixa com 12 unidades	Caixa	05
03	Marcador para quadro branco recarregável - Preto caixa com 12 unidades	Caixa	03
04	Marcador para quadro branco recarregável - Vermelho caixa com 12 unidades	Caixa	03
05	Reabastecedor para marcador de quadro branco com 1000 ml na cor preta	Frasco	03
06	Reabastecedor para marcador de quadro branco com 1000 ml na cor azul	Frasco	03
07	Reabastecedor para marcador de quadro branco com 1000 ml na cor vermelha	Frasco	03
08	Papel especial para certificado casca de ovo na cor branca cx com 50 folhas	Caixa	05
09	Papel Fotográfico A4 resma com 50 Folhas	Caixa	05
10	Papel Fotográfico A4 em adesivo resma com 50 Folhas	Caixa	04
11	Cartolinas na cor branca	Folhas	50
12	Cartolinas em cores variadas	Folhas	50
13	E. V. A cores variadas 40 x 60cm, 4mm	Folhas	25
14	E. V. A. com glitter, cores variadas.	Folhas	20
15	E. V. A estampas variadas	Folhas	20
16	Toner Compatível Brother DCP L 5652dn Compatível	Unidade	05
17	Toner Compatível Brother TN660 TN2370 DCP L2540	Unidade	05

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, E CULTURA.
COMITÊ EXECUTIVO INSTITUTO
TERMO DE REFERÊNCIA Nº 03/2024

18	Cilindro Cond Brother DCP L 5652dn Compatível	Unidade	03
19	Cilindro Cond Brother DCP 2540 Compatível	Unidade	03
20	Rolo de TNT nas cores Variadas	Rolo	01
21	Cartucho de tinta preta nº 6641 para impressora a jato de tinta EPSON L 555	Unidade	03
22	Cartucho de tinta colorida nº 6642 para impressora a jato de tinta EPSON L 555	Unidade	03
23	Cartucho de tinta colorida nº 6643 para impressora a jato de tinta EPSON L 555	Unidade	03
24	Cartucho de tinta colorida nº 6644 para impressora a jato de tinta EPSON L 555	Unidade	03
25	Pincel/marcador permanente - Azul caixa com 12 unidades	Caixa	03
26	Pincel/marcador permanente - Preto caixa com 12 unidades	Caixa	06
27	Pincel/marcador permanente - Vermelho caixa com 12 unidades	Caixa	06
28	Caneta esferográfica cristal, corpo transparente com furo lateral, na cor azul cx 50 unidades	Caixa	01
29	Caneta esferográfica cristal, corpo transparente com furo lateral, na cor vermelha cx 50 unidades.	Caixa	01
30	Caneta esferográfica cristal, corpo transparente com furo lateral, na cor preta cx 50 unidades.	Caixa	01
31	Apagador para quadro branco com porta giz Individual	Unidade	30
32	Folhas de papel manilha branco	Folhas	50
33	Fitas crepe larga de 48X50 mm	Unidade	05
34	Fita dupla face fixa tudo espuma 24 mm X 1,5m	Unidade	19
35	Fitas transparente larga de 48x50mm	Unidade	06
36	Rodo de Plástico de 60 cm com cabo	Unidade	07
37	Rolo de papel contact transparente 45cmx10mts	Rolo	01
38	Balde reforçado preto de 12 litros	Unidade	05
39	Água Sanitária caixa com 12 unidades de 1 litro	Caixa	10
40	Sabão em pó fardo com 24 unidades de 500g	Fardo	03
41	Luva látex borracha para faxina no tamanho M e G - pacote com 01 Par	Unidade	30
42	Limpa alumínio, caixa com 24 unid. x 500ml	Caixa	05
43	Desinfetante perfumado cx. com 24 unidades de 500ml	Caixa	10
44	Vassouras de material piaçava com cabo reforçado	Unidade	30
45	Bucha dupla face de lavar louça verde e amarela	Unidade	100
46	Pano de chão para limpeza acondicionado em embalagem apropriada contendo 03 unidades em cada pacote.	Pacote	20
47	Esponja de Lã de Aço Fardo com 14 pct x 08 unid c/ 60 g.	Fardo	03
48	Touca descartável, sanfonada, com elástico, Para cozinhas industriais, restaurantes e lanchonetes. Cor branca. Caixa com 100 unidades.	Pacote	04
49	Copo em plástico descartável, para água, pacote com 100 unidades de 180ml	Caixa	01
50	Freezer Industrial Horizontal de 02 Portas - 546L DA550 de 110V na cor branca	Unidade	01
51	Geladeira Consul Frost Free Duplex 430 litros na cor Branca com Prateleiras	Unidade	01
52	Carrinho de Mão com Caçamba Metálica Azul 50L	Unidade	01

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, E CULTURA.
COMITÊ EXECUTIVO INSTITUTO
TERMO DE REFERÊNCIA Nº 03/2024

53	Impressora Epson EcoTank L3250 - Multifuncional, Tanque de Tinta Colorida, Wi-Fi Direct, USB, Bivolt, Preto	Unidade	01
54	Liquidificador Industrial 6 Litros Inox 110V	Unidade	01
55	Caçarola Panela em alumínio Linha industrial Nº 60- 70 Litros	Unidade	01
56	Inflador de com 04 bicos compressor de ar para encher balões	Unidade	01
57	Recarga de Gás de cozinha GLP 13 kg	Unidade	25

3. Dotação Orçamentária

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 1236 114502 09400002094 0000

Fonte de Recurso: 1.550.0102 (Salário Educação);

Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00 – Contribuições;

Natureza de Despesa: 44.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente;

Instrução Normativa nº 03 de 20 de março de 2024.

4. Das Propostas de Pesquisas de Preço

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em **02 (duas) vias**, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

4.1 Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

4.2 Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.

4.3 Carimbo e assinatura da empresa.

4.4 – A proposta deverá obedecer o Decreto Estadual nº 11.262 de 22/11/2023 – art. 25; inciso III. – Evitar contratações com sobre preço ou com preços manifestantes inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos.

5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:

As propostas deverão ser apresentadas até 3 dias úteis, a contar data de publicação deste Termo de Referência.

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola Instituto Odilon Pratagi, no dia: **18 de dezembro de 2024 às 09:h00**.

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma **de menor preço por item**. No caso de empate verificar a IN 03/2024, artigo 15. Parágrafo 1º, Incisos 1 e 2.

6. Local e Prazo para entrega dos produtos e bens adquiridos e forma de pagamento

O material deverá ser entregue no Almoxarifado da Escola Instituto Odilon Pratagi, no prazo máximo de Oito (08) dias úteis após o recebimento das ordens de entrega, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, E CULTURA.
COMITÊ EXECUTIVO INSTITUTO
TERMO DE REFERÊNCIA Nº 03/2024

comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.

Depois de conferida a entrega do material e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

A recarga de gás GLP deverá ser entregue na cantina da Escola Instituto Odilon Pratagi no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após o recebimento das ordens de entrega, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.

Depois de conferida a entrega do material e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

7. Da documentação das empresas vencedoras:

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentação:

- 7.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- 7.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);
- 7.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;
- 7.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;
- 7.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);
- 7.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;
- 7.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta;
- 7.8 – Atestado de Capacidade Técnica;
- 7.9 – Certificado da ANP – Revenda GLP (para a Recarga de gás).

Brasília-Acre, 12 de dezembro de 2024.

Simone de Souza Lima
Presidente do Comitê Executivo Instituto Odilon Pratagi